



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REQ.	445
PED.	8452
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de dispensa de licitação

Solicitação de compra nº 038/2023

75 17

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição global de folders e cartões de visita, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Confecção (<i>incluindo a elaboração da arte</i>) de folder em papel reciclado, 120 gramas, impressão colorida 4x4 (duas faces do papel), duas dobras. Tamanho: 21 x 29,7 cm (folha A4). Observações: *A empresa vencedora irá elaborar a arte dos folders e enviá-la para o e-mail ambientemostardas@yahoo.com.br para aprovação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, antes de imprimir os folders. Somente após aprovação desta Secretaria é que os folders deverão ser impressos e o material entregue. A secretaria poderá solicitar quantas modificações na arte achar necessárias. *Prazo para elaboração da primeira versão da arte deverá ser de 5 dias úteis após recebimento do empenho e o prazo para entrega dos folders 15 dias após a aprovação final da arte. *Os folders deverão ser entregues já dobrados e separados em pacotes de 200 unidades com identificação, para facilitar a conferência e posterior distribuição. *Um esboço do folder com o texto para elaboração do mesmo está anexo a este pedido. A empresa contratada deverá inserir imagens/figuras para melhor ilustrá-lo, conforme solicitação da contratante.	un	3000
2	Confecção (<i>incluindo a elaboração da arte</i>) de folder em papel reciclado, 120 gramas, impressão colorida 4x4 (duas faces do papel), duas folhas com uma dobra, montado, dobrado, intercalado com dois grampos, (total de 6 páginas + capa e contra capa). Tamanho aberto 21 x 29,7cm (folhas A4), tamanho fechado 21 x 14,8cm. Observações: *A empresa vencedora irá elaborar a arte dos folders e enviá-la para o e-mail ambientemostardas@yahoo.com.br para aprovação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, antes de imprimir os folders. Somente após aprovação desta Secretaria é que os folders deverão ser impressos e o material entregue. A secretaria poderá solicitar quantas modificações na arte achar necessárias. *Prazo para elaboração da primeira versão da arte deverá ser de 5 dias úteis após recebimento do empenho e o prazo para entrega dos folders 15 dias	un	3000

Recebido
23/05/23
Mun



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	após a aprovação final da arte. *Os folders deverão ser entregues já montados dobrados e separados em pacotes de 200 unidades, com identificação do impresso, para facilitar a conferência e posterior distribuição. *Um esboço do folder com o texto para elaboração do mesmo está anexo a este pedido. A empresa contratada deverá inserir imagens/figuras para melhor ilustrá-lo, conforme solicitação da contratante.		
3	Confecção de cartão de visita (incluindo a elaboração da arte) em papel reciclado 240g, tamanho 80x50mm, impressão colorida 4x0. Observações: *A empresa vencedora irá elaborar a arte dos cartões de visita e enviá-la para o e-mail ambientemostardas@yahoo.com.br para aprovação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, antes de imprimir os cartões. Somente após aprovação desta Secretaria é que os cartões deverão ser impressos e o material entregue. A secretaria poderá solicitar quantas modificações na arte achar necessárias. *Prazo para elaboração da primeira versão da arte deverá ser de 5 dias úteis após recebimento do empenho e o prazo para entrega dos cartões 15 dias após a aprovação final da arte. *Os cartões deverão ser entregues separados em pacotes de 250 unidades, com identificação, para facilitar a conferência e posterior distribuição. *Um esboço do cartão com o texto para elaboração do mesmo está anexo a este pedido.	un	500

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação correrá a partir da emissão da nota de empenho até a entrega final dos materiais gráficos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais.

A presente aquisição visa atender às demandas decorrentes dos eventos e ações de educação ambiental a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pois com o aumento das demandas de conscientização ambiental e outros temas como o controle da população canina (posse responsável), torna-se cada vez maior a necessidade de elaboração de materiais para ajudar nas campanhas, ações e/ou eventos elaborados por esta secretaria. Esse tipo de material serve como recurso não apenas de divulgação de conteúdos e informações, como também tem o poder de sensibilizar, orientar e ensinar sobre várias questões. A necessidade de levar a informação aos cidadãos, estudantes e população em geral é amplamente reconhecida e praticada na área ambiental. Essa necessidade motiva a produção de materiais impressos para diversos propósitos, como: orientar e adaptar comportamentos,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

promover a preservação do meio ambiente etc., reforçando as orientações transmitidas oralmente em palestras e outras ações e assim contribuindo para a educação do indivíduo.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa	Itens
2.089	3.3.90.32.09.00.00	7639	Material para Divulgação	1 e 2
2.089	3.3.90.30.16.00.00	2965	Material de Expediente	3

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves nº 976 – Centro de Mostardas /RS.

4.1.2 Prazo de entrega 15 dias.

5. GARANTIA

5.1. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1187 de 02 de maio de 2023**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Mostardas, 23 de maio de 2023.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>23 / 05 / 23</u> .
<u>Els</u>
Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>23 / 05 / 2023</u>
<u>Constante</u>
Autorização


ANETE KAEBISCH
Secretária Municipal de Meio Ambiente